



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - email: pminconf@hardonline.com.br

CNPJ: 18.028.829/0001-68

LEI COMPLEMENTAR Nº 016 /2009

Altera níveis do Plano de Cargos e Carreira do Município de Inconfidentes/MG.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica alterado o nível de vencimento correspondente ao cargo de Controle Interno, em conformidade com a Tabela abaixo:

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | NÚMERO DE VAGAS | NÍVEL |
|----------------------------|-----------------|-------|
| Agente de Controle Interno | 01 | 35 |

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 10 de março de 2009

ROSÂNGELA MARIA DANTAS

Prefeita Municipal

SANCIONADO

10 / 03 / 09